



*Referenda a Resolução nº 3.320-
CONSEPE, de 11.03.2024.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 29797/2023-30 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º

Maranhão (UFMA).

Referendar a Resolução nº 3.320-CONSEPE, de 11 de março de 2024, que cria a Reserva Técnica de Arqueologia da Universidade Federal do

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 05 de junho de 2025.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA